

ANEXO I
PORTARIA Nº 1118/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
a) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do CEPON:
a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou
b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 868625

PORTARIA CONJUNTA Nº 1119/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 706/SES/SEA, de 12/03/2022, publicada no DOE nº 21.819.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1119/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
a) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do CEPON:
a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou
b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 868627

PORTARIA CONJUNTA Nº 1121/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 004/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1429/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1121/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
a) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
a) Kristian de Souza, como Titular; ou
b) Fernanda Kersting, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:
a) Mariana Generoso Frigo, como Titular; ou
b) Nereu Soares Elias, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI – Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):
a) Renata Pacheco Ribeiro, como Titular; ou
b) Henrique Peter Michael Besser, como Suplente

Cod. Mat.: 868629

PORTARIA CONJUNTA Nº 1122/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 208/SES/SEA, de 16/03/2022, publicada no DOE nº 21.738.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1122/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
a) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do HF:
a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-

3, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
a) Francisco Jailson de Paiva, como Titular; ou
b) Olimpieri Mallmann, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:
a) Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou
b) Sergio Luiz Piazza, como Suplente.

Cod. Mat.: 868630

PORTARIA CONJUNTA Nº 1123/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 205/SES/SEA, de 16/03/2022, publicada no DOE nº 21.738.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 1123/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
a) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representantes dos servidores do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria:
a) Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou
b) Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças:
c) Estela Mari Galvan Cuchi como Titular; ou
d) Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Cristian Angelo Grassi, como Titular; ou
b) Jorge Ernani Wunsch, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
a) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville:
a) Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, como titular; ou
b) Gislene Cristina Mantovani de Araújo, como suplente.

Cod. Mat.: 868631

PORTARIA CONJUNTA Nº 1124/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,